

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06

Processo Administrativo nº 129/2024

## RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 039/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos: autoclaves de esterilização, turbinas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, fotopolimerizadores, ultrassons odontológicos, compressores odontológicos e componentes de cadeiras odontológicas, compreendendo a inspeção, limpeza, regulagem, ajustes e reparos, com fornecimento e substituição de peças de reposição sem ônus adicionais, dos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde da Família na sede, povoados e assentamentos do Município de Boa Vista do Tupim, sendo declarada vencedora a empresa **A S da Silva Assistência Técnica – ME, inscrita no CNPJ nº 08.015.989/0001-19** como vencedora da Dispensa nº 039/2024, pelo valor total de **R\$ 14.721,72 (Quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, divididos em 06 (seis) parcelas mensais de **R\$ 2.453,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)**. O presente processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim-BA, 04 de outubro de 2024. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06

**Processo Administrativo nº 129/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 039/2024**

## **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICA para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **A S DA SILVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ME**, CNPJ nº. 08.015.989/0001-19, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos: autoclaves de esterilização, turbinas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, fotopolimerizadores, ultrassons odontológicos, compressores odontológicos e componentes de cadeiras odontológicas, compreendendo a inspeção, limpeza, regulagem, ajustes e reparos, com fornecimento e substituição de peças de reposição sem ônus adicionais, dos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde da Família na sede, povoados e assentamentos do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.721,72 (Quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.453,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos) pelo período de 06 (seis) meses. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2024, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2024**

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou contrato nº 253/2024 com a empresa **A S DA SILVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ME**, CNPJ nº. 08.015.989/0001-19, para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos: autoclaves de esterilização, turbinas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, fotopolimerizadores, ultrassons odontológicos, compressores odontológicos e componentes de cadeiras odontológicas, compreendendo a inspeção, limpeza, regulagem, ajustes e reparos, com fornecimento e substituição de peças de reposição sem ônus adicionais, dos consultórios odontológicos dos Postos de Saúde da Família na sede, povoados e assentamentos do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 14.721,72 (Quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 2.453,62 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, cujo contrato terá vigência pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024/2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de outubro de 2024. Assina pela empresa Adilson Santos da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.